



Diego Wesley Miranda de Andrade <diego.andrade@coren-ba.gov.br>

CONCORRENCIA N. 001/2022**Diego Wesley Miranda de Andrade** <diego.andrade@coren-ba.gov.br>

13 de janeiro de 2023 às 11:35

Para: Licitações ctnr <licitacoes@ctnr.ag>

Cc: Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

Prezados,

Com base nas informações obtidas da Subcomissão Técnica, segue abaixo esclarecimentos:

1 - São no máximo 4 (quatro) páginas por relato, totalizando no máximo 8 (oito) páginas;

2 - As peças impressas não entram na contagem dessas 4 (quatro) páginas;

3 - No item 9.7.3 do Edital, diz o seguinte:

"É permitida a inclusão de até 05 (cinco) peças publicitárias, independentemente do meio de divulgação, tipo ou característica, em cada Relato, observando-se as seguintes regras: a) as peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD, CD ou pen drive, executáveis no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico previsto no subitem 9.7 ou serem apresentadas soltas; b) as peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no subitem 9.7, em papel A4 ou A3 dobrado, ou ser apresentadas soltas, em qualquer formato, dobradas ou não. Em todos os casos, deverá ser preservada a capacidade de leitura das peças e indicadas suas dimensões originais; c) para cada peça publicitária, deverá ser apresentada ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver."

Atenciosamente,

Diego Wesley

Comissão Permanente de Licitação - Presidente Substituto.

Em qua., 11 de jan. de 2023 às 20:55, Licitações ctnr <licitacoes@ctnr.ag> escreveu:

Caro Diego Andrade,

No item 9.7.2, o edital cita que a licitante deve apresentar 2 Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, com o máximo de 4 páginas. São 4 páginas ao todo (para os dois relatos) ou 4 páginas por relato, totalizando 8?

Outra dúvida:

As peças impressas entram na contagem dessas 4 páginas ou as 4 páginas se referem ao conteúdo escrito?

O licitante pode criar 4 páginas de conteúdo escrito/técnico e apresentar, por exemplo, 3 ou 4 peças impressas?

Atenciosamente,

**Análise de Editais**

Container Propaganda

+55 71 3033-9113

De: Diego Wesley Miranda de Andrade <diego.andrade@coren-ba.gov.br>
Enviado: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 14:34
Para: Licitações ctnr <licitacoes@ctnr.ag>
Cc: Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>
Assunto: Re: CONCORRENCIA N. 001/2022

Prezados,

Respondendo as dúvidas, informamos que para retirada do envelope padronizado é necessário apresentar um documento oficial com foto e preencher o formulário de recebimento. Sobre a apresentação de comprovante de inscrição no SICAF, o edital não obriga a apresentação de comprovante, porém é necessário efetuar o cadastro no SICAF, conforme informado no item 14.5 do edital aqui tratado:

14.5. As empresas interessadas que não possuem seu cadastro no SICAF poderão procurar qualquer Unidade Cadastradora do SICAF, para efetuar seu cadastramento, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Atenciosamente,

Diego Wesley
Comissão Permanente de Licitação - Presidente Substituto.

Em ter., 10 de jan. de 2023 às 10:36, Licitações ctnr <licitacoes@ctnr.ag> escreveu:

Bom dia Diego Wesley,

Já ciente do horário de funcionamento do órgão, solicito as seguintes informações:

- 1) quais os documentos necessários para a retirada do envelope padronizado?
- 2) será obrigatório a apresentação do comprovante de inscrição da licitante no cadastro SICAF juntamente com os demais documentos ou fica dispensada a apresentação do referido comprovante de inscrição desde que a empresa interessada em participar do certame apresente todos os documentos exigidos no instrumento convocatório?.

Atenciosamente,



Análise de Editais

Container Propaganda
+55 71 3033-9113

De: Diego Wesley Miranda de Andrade <diego.andrade@coren-ba.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 16:23
Para: Licitações ctnr <licitacoes@ctnr.ag>
Cc: Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>
Assunto: Re: CONCORRENCIA N. 001/2022

Prezados,

As informações necessárias encontram-se no Edital da concorrência, caso tenham dúvidas mais específicas, solicito que as encaminhe de forma detalhada para que eu possa dirimir. Informo também que o horário de funcionamento do Coren-Ba para retirada do invólucro padronizado é de Segunda a Sexta das 08 às 16hs, solicitar na recepção e preencher o formulário de recebimento.

Atenciosamente,

Diego Wesley
Comissão Permanente de Licitação - Presidente Substituto.

Em qui., 5 de jan. de 2023 às 11:22, Licitações ctnr <licitacoes@ctnr.ag> escreveu:

Bom dia Sr. Diego Andrade,

Interessada em participar da licitação CONCORRÊNCIA N. 001/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de ações junto aos públicos de interesse do Coren-BA, solicito maiores informações no que diz respeito a documentação necessária e horário de funcionamento visando retirada do envelope padronizado que condicionará o plano de comunicação publicitária - via não identificada.

Atenciosamente,



Análise de Editais

Container Propaganda
+55 71 3033-9113